

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 09 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA**, estabelecida na Cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, sito à Av. Senador Carlos Jereissati, nº 205-A, CEP nº 61.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.667.309.0001/65, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 20078024751, CPF nº 607.494.423-79, residente e domiciliado na Rua Dona Heloísa, nº 895 altos, bairro Parque Albano, Caucaia-CE, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 17/07/2020 e findando no dia 13/01/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, EM SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 15 de julho de 2020.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *Joné Stênio Araújo Mendes*

CPF: *047.997.403-93*

Assinatura: *[assinatura]*

[assinatura]
MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA
PETROS ANIEL ALBUQUERQUE
COUTINHO
CONTRATADA

Nome: *Guacolda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: *043.119.163-88*

Assinatura: *[assinatura]*